



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

#### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2016-SES/DF**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA** QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICA E MATERIAIS DE CONSUMO EM GASÔMETROS DA MARCA AVL/ROCHE, MODELO OMNI, DE PROPRIEDADE DA SES/DF.

**SUB-ROGANTE: O DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, representada neste ato por **FRANCISCO ARAUJO FILHO** a qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 73-A, de 14 de maio de 2020, pg. 01.

**SUB-ROGADO: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, instituído pela Lei nº 9 5.899, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, com Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de fevereiro de 2019, homologado pelo Governador do Distrito Federal, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 10 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente, nos termos do Art. 22 do Estatuto IGESDF (37505957), Sr. **SÉRGIO LUIZ DA COSTA** brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade nº 27489519-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.473.408-28.

**COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº **04.186.630/0001-53**, com sede na EQS 712/912, Conjunto B, Bloco 1, Sala 218, Brasília -DF, CEP 70390-125, Telefone (61) 3245-6892, E-mail: [comlabdf@bol.com.br](mailto:comlabdf@bol.com.br), representada por **ANTHONY LEANDRO LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 1.578.058 SSP/DF e CPF nº 798.130.541-15.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** AS CONTRATANTES têm entre si justas e avençadas e celebram a presente sub-rogação contratual, instruídos nos termos do Regulamento de Compras do IGESDF, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação de **parte** do Contrato 056/2016, com vigência até 25 de maio de 2020, ao **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO**

FEDERAL - IGESDF, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. Ficam **excluídos** do Contrato SES/DF:

- a. os seguintes equipamentos, nas seguintes localidades:
- o

Equipamentos a Sub-rogar ao IGESDF		
Item	Patrimônio	Localização
1	351.674	UT/HBDF
2	495.579	Núcleo Patologia Clínica/HBDF
7	1.074.454	Pronto Socorro/HRSM

- b. Mão de Obra - R\$ 224.916,02 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais e dois centavos);
- c. Material de Consumo - R\$ 1.128.442,10 (um milhão, cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos);
- d. Peças de Reposição - R\$ 525.635,43 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos); e
- e. Total - R\$ 1.878.993,55 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

1.2.1. O detalhamento dos Equipamentos, Mão de Obra, Material de Consumo e Peças de Reposição que deverão ser sub-rogados, com identificações, quantitativos, valores unitários e valores totais, está no **Anexo I** deste Termo.

1.3. **Permanecem** no Contrato SES/DF:

- a. os seguintes equipamentos, nas seguintes localidades:
- o

Equipamentos do Contrato Após a Sub-rogação		
Item	Patrimônio	Localização
3	1.172.899	UTI Pediátrica/HMIB
4	1.075.247	HRG
5	1.075.248	HRG
6	351.675	UPA – Sobradinho

- b. Mão de Obra - R\$ 299.888,02 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos);
- c. Material de Consumo - R\$ 1.504.589,47 (um milhão, quinhentos e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos);
- d. Peças de Reposição - R\$ 700.847,24 (setecentos mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); e
- e. Total - R\$ 2.505.324,73 (dois milhões, quinhentos e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

1.3.1. O detalhamento dos Equipamentos, Mão de Obra, Material de Consumo e Peças de Reposição que permanecerão no Contrato SES/DF, com identificações, quantitativos, valores unitários e valores totais, está no **Anexo II** deste Termo.

1.4. **Fica extinta parte sub-rogada** do Contrato, na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1. Das Despesas de Exercícios Futuros

2.2. Para as despesas de exercícios futuros serão alocados recursos próprios do orçamento do Distrito Federal destinados à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF.

2.2.1. O valor total da parte do Contrato ora sub-rogado, é de **R\$2.359.032,48** (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), passando a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura deste Termo.

2.2.2. Com a sub-rogação, o valor do Contrato passará de **R\$4.128.306,84** (quatro milhões, cento e vinte e oito mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), para **R\$1.769.274,36** (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

## ANEXO I - DETALHAMENTO DA PARTE A SER SUB-ROGADA

Tabela 1 - Equipamentos a sub-rogar

Equipamentos a Sub-rogar ao IGESDF		
Item	Patrimônio	Localização
1	351.674	UTI/HBDF
2	495.579	Núcleo Patologia Clínica/HBDF
7	1.074.454	Pronto Socorro/HRSM

Tabela 2 - Mão de Obra referente aos equipamentos a sub-rogar

Mão de Obra do Contrato a Sub-rogar ao IGESDF

Item	Descrição	Código	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasômetro Marca AVL/Roche – Mod. OMNI		un	3	R\$ 74.972,01	<b>R\$ 224.916,02</b>

**Tabela 3 - Material de Consumo referente aos equipamentos a sub-rogar**

Material de Consumo a Sub-rogar ao IGESDF						
Item	Descrição	Código	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Auto Trol nível 01		cx	45	R\$ 675,72	R\$ 30.407,26
2	Auto Trol nível 02		cx	45	R\$ 675,72	R\$ 30.407,26
3	Auto Trol nível 03		cx	45	R\$ 675,72	R\$ 30.407,26
4	Capilar 200ul (cx com 1.000)	MG0024	cx	27	R\$ 1.340,72	R\$ 36.199,38
5	Capturador de coágulos (250un)	BP2243	un	180	R\$ 1.340,72	R\$ 241.329,22
6	Frasco de esgoto	BP1895	fr	90	R\$ 269,27	R\$ 24.234,62
7	Papel termosensível	HP0107	un	135	R\$ 36,46	R\$ 4.921,96
8	Sensor de Glicose de lactato	BP2096	un	90	R\$ 1.272,82	R\$ 114.554,10
9	Solução desproinizante	BP0521	fr	15	R\$ 555,78	R\$ 8.336,75
10	Solução S1		fr	108	R\$ 967,86	R\$ 104.528,40
11	Solução S2		fr	108	R\$ 3.025,75	R\$ 326.781,14
12	Solução S3		fr	108	R\$ 1.632,73	R\$ 176.334,75
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 1.128.442,10</b>

**Tabela 4 - Peças de Reposição referentes aos equipamentos a sub-rogar**

Peças de Reposição a Sub-rogar ao IGESDF						
Item	Descrição	Código	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	By Pass Niple SD	BP1672	un	6	R\$ 272,08	R\$ 1.632,46
2	Clam Docking Mechanism		un	3	R\$ 64,19	R\$ 192,56
3	Coox Cuvette Unit		un	3	R\$ 9.424,31	R\$ 28.272,93
4	Curveta para medir homoglobina	BP1432	un	6	R\$ 89,73	R\$ 538,38
5	Curveta Hoolder		un	3	R\$ 3.766,07	R\$ 11.298,21
6	Curvette Sealing		un	3	R\$ 47,16	R\$ 141,49
7	Eletrode Locking Lever Bg		un	3	R\$ 332,50	R\$ 997,49
8	Eletrode Locking Lever ISE		un	3	R\$ 319,57	R\$ 958,71
9	Eletrode Locking Lever MSS		un	3	R\$ 446,56	R\$ 1.339,67
10	Fill Port Holder		un	3	R\$ 249,57	R\$ 748,72
11	Filtro Bacteriológico	MC0018	un	6	R\$ 445,73	R\$ 2.674,36
12	Fluid Level Sensor	BP1880E	un	3	R\$ 578,09	R\$ 1.734,26
13	FMS Control		un	3	R\$ 338,21	R\$ 1.014,63
14	FMS Tubing	BP1877	un	6	R\$ 209,25	R\$ 1.255,49
15	FMS Valve		un	3	R\$ 672,74	R\$ 2.018,23
16	Hard Disck PC 104	BB0791	un	3	R\$ 1.929,32	R\$ 5.787,95
17	Hemolyzer Complete	BP2434E	un	3	R\$ 12.009,91	R\$ 36.029,73
18	Lamp Unit CNC	BP2106	un	3	R\$ 11.618,60	R\$ 34.855,80
19	Min Board	BA0866	un	3	R\$ 31.026,02	R\$ 93.078,05
20	MC Cartridge ISE/BG/MSS	BP2236	un	6	R\$ 2.677,84	R\$ 16.067,01
21	Micro Swiitch Module		un	3	R\$ 393,19	R\$ 1.179,57
22	Plug Control Board		un	3	R\$ 322,26	R\$ 966,77
23	Polychromator	S/C	un	3	R\$ 18.457,96	R\$ 55.373,87
24	Pré filtro	BP2273	un	6	R\$ 322,09	R\$ 1.932,53
25	Pump Head + Roller	BP2124	un	3	R\$ 1.244,68	R\$ 3.734,04

26	SD Cartridge	BP2238	un	6	R\$ 4.634,18	R\$ 27.805,09
27	SD Optical Sensor	BP1647E	un	3	R\$ 756,62	R\$ 2.269,86
28	Sensor de cálcio iônico	BP1732A	un	6	R\$ 1.491,68	R\$ 8.950,10
29	Sensor de cloreto	BP1729A	un	6	R\$ 1.420,88	R\$ 8.525,27
30	Sensor de junção	BP2082A	un	6	R\$ 2.209,72	R\$ 13.258,33
31	Sensor de pCO2	BP1733A	un	6	R\$ 2.653,23	R\$ 15.919,37
32	Sensor de pH	BP1735A	un	6	R\$ 2.600,13	R\$ 15.600,77
33	Sensor de PO2	BP1734A	un	6	R\$ 2.670,93	R\$ 16.025,60
34	Sensor de potássio	BP1731AA	un	6	R\$ 1.385,48	R\$ 8.312,89
35	Sensor de Ref – Rcon	BP2258A	un	6	R\$ 642,84	R\$ 3.857,02
36	Sensor de referência	BP2081A	un	6	R\$ 1.886,96	R\$ 11.321,79
37	Sensor de sódio	BP1730A	un	6	R\$ 1.367,78	R\$ 8.206,67
38	T&D Acuator Board		un	3	R\$ 848,30	R\$ 2.544,91
39	T&D Fill Port	BP1630	un	6	R\$ 525,28	R\$ 3.151,70
40	T&D Liner Actuator		un	3	R\$ 560,49	R\$ 1.681,46
41	T&D Semple Inlet Path	YB2138	un	3	R\$ 2.314,56	R\$ 6.943,69
42	T&D Tubin set	BP1630	un	6	R\$ 825,62	R\$ 4.953,72
43	Termo Printer	GY0330	un	3	R\$ 14.632,98	R\$ 43.898,93
44	THB Cartridge	BP1836	un	6	R\$ 874,10	R\$ 5.244,61
45	Transponder Control		un	3	R\$ 222,39	R\$ 667,16
46	Tube Holder PP	BP2228	un	6	R\$ 386,52	R\$ 2.319,12
47	Valve		un	3	R\$ 560,69	R\$ 1.682,07
48	Waste Cap T2	BP1856	un	6	R\$ 955,14	R\$ 5.730,86
49	Waste tub set	BP1937	un	6	R\$ 490,26	R\$ 2.941,54
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 525.635,43</b>

## ANEXO II - DETALHAMENTO DA PARTE QUE PERMANECE NO CONTRATO SES/DF

Tabela 5 - Equipamentos que permanecem no Contrato SES/DF

Equipamentos do Contrato Após a Sub-rogação		
Item	Patrimônio	Localização
3	1.172.899	UTI Pediátrica/HMIB
4	1.075.247	HRG
5	1.075.248	HRG
6	351.675	UPA – Sobradinho

Tabela 6 - Mão de Obra referente aos equipamentos que permanecem no Contrato SES/DF

Mão de Obra do Contrato Após a Sub-rogação						
Item	Descrição	Código	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasômetro Marca AVL/Roche – Mod. OMNI		un	4	R\$ 74.972,01	<b>R\$ 299.888,02</b>

**Tabela 7 - Material de Consumo referente aos equipamentos que permanecem no Contrato SES/DF**

Material de Consumo do Contrato Após a Sub-rogação						
Item	Descrição	Código	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Auto Trol nível 01		cx	60	R\$ 675,72	R\$ 40.543,01
2	Auto Trol nível 02		cx	60	R\$ 675,72	R\$ 40.543,01
3	Auto Trol nível 03		cx	60	R\$ 675,72	R\$ 40.543,01
4	Capilar 200ul (cx com 1.000)	MG0024	cx	36	R\$ 1.340,72	R\$ 48.265,84
5	Capturador de coágulos (250un)	BP2243	un	240	R\$ 1.340,72	R\$ 321.772,30
6	Frasco de esgoto	BP1895	fr	120	R\$ 269,27	R\$ 32.312,83
7	Papel termosensível	HP0107	un	180	R\$ 36,46	R\$ 6.562,61
8	Sensor de Glicose de lactato	BP2096	un	120	R\$ 1.272,82	R\$ 152.738,81
9	Solução desproinizante	BP0521	fr	20	R\$ 555,78	R\$ 11.115,67
10	Solução S1		fr	144	R\$ 967,86	R\$ 139.371,20
11	Solução S2		fr	144	R\$ 3.025,75	R\$ 435.708,18
12	Solução S3		fr	144	R\$ 1.632,73	R\$ 235.113,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 1.504.589,47</b>

**Tabela 8 - Peças de Reposição referentes aos equipamentos que permanecem no Contrato SES/DF**

Peças de Reposição do Contrato Após a Sub-rogação						
Item	Descrição	Código	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	By Pass Niple SD	BP1672	un	8	R\$ 272,08	R\$ 2.176,62
2	Clam Docking Mechanism		un	4	R\$ 64,19	R\$ 256,75
3	Coox Cuvette Unit		un	4	R\$ 9.424,31	R\$ 37.697,24
4	Curveta para medir hemoglobina	BP1432	un	8	R\$ 89,73	R\$ 717,84
5	Curveta Hoolder		un	4	R\$ 3.766,07	R\$ 15.064,28
6	Curvette Sealing		un	4	R\$ 47,16	R\$ 188,66
7	Eletrode Locking Lever Bg		un	4	R\$ 332,50	R\$ 1.329,98
8	Eletrode Locking Lever ISE		un	4	R\$ 319,57	R\$ 1.278,28
9	Eletrode Locking Lever MSS		un	4	R\$ 446,56	R\$ 1.786,22
10	Fill Port Holder		un	4	R\$ 249,57	R\$ 998,29
11	Filtro Bacteriológico	MC0018	un	8	R\$ 445,73	R\$ 3.565,82
12	Fluid Level Sensor	BP1880E	un	4	R\$ 578,09	R\$ 2.312,34
13	FMS Control		un	4	R\$ 338,21	R\$ 1.352,84
14	FMS Tubing	BP1877	un	8	R\$ 209,25	R\$ 1.673,99
15	FMS Valve		un	4	R\$ 672,74	R\$ 2.690,97
16	Hard Disck PC 104	BB0791	un	4	R\$ 1.929,32	R\$ 7.717,27
17	Hemolyzer Complete	BP2434E	un	4	R\$ 12.009,91	R\$ 48.039,64
18	Lamp Unit CNC	BP2106	un	4	R\$ 11.618,60	R\$ 46.474,40
19	Min Board	BA0866	un	4	R\$ 31.026,02	R\$ 124.104,07
20	MC Cartridge ISE/BG/MSS	BP2236	un	8	R\$ 2.677,84	R\$ 21.422,68
21	Micro Switch Module		un	4	R\$ 393,19	R\$ 1.572,76
22	Plug Control Board		un	4	R\$ 322,26	R\$ 1.289,03
23	Polychromator	S/C	un	4	R\$ 18.457,96	R\$ 73.831,83
24	Pré filtro	BP2273	un	8	R\$ 322,09	R\$ 2.576,70
25	Pump Head + Roller	BP2124	un	4	R\$ 1.244,68	R\$ 4.978,72
26	SD Cartridge	BP2238	un	8	R\$ 4.634,18	R\$ 37.073,45
27	SD Optical Sensor	BP1647E	un	4	R\$ 756,62	R\$ 3.026,48
28	Sensor de cálcio iônico	BP1732A	un	8	R\$ 1.491,68	R\$ 11.933,47
29	Sensor de cloreto	BP1729A	un	8	R\$ 1.420,88	R\$ 11.367,03

30	Sensor de junção	BP2082A	un	8	R\$ 2.209,72	R\$ 17.677,77
31	Sensor de pCO2	BP1733A	un	8	R\$ 2.653,23	R\$ 21.225,83
32	Sensor de pH	BP1735A	un	8	R\$ 2.600,13	R\$ 20.801,02
33	Sensor de PO2	BP1734A	un	8	R\$ 2.670,93	R\$ 21.367,46
34	Sensor de potássio	BP1731AA	un	8	R\$ 1.385,48	R\$ 11.083,85
35	Sensor de Ref – Rcon	BP2258A	un	8	R\$ 642,84	R\$ 5.142,69
36	Sensor de referência	BP2081A	un	8	R\$ 1.886,96	R\$ 15.095,72
37	Sensor de sódio	BP1730A	un	8	R\$ 1.367,78	R\$ 10.942,22
38	T&D Acuator Board		un	4	R\$ 848,30	R\$ 3.393,22
39	T&D Fill Port	BP1630	un	8	R\$ 525,28	R\$ 4.202,26
40	T&D Liner Actuator		un	4	R\$ 560,49	R\$ 2.241,95
41	T&D Semples Inlet Path	YB2138	un	4	R\$ 2.314,56	R\$ 9.258,25
42	T&D Tubin set	BP1630	un	8	R\$ 825,62	R\$ 6.604,96
43	Termo Printer	GY0330	un	4	R\$ 14.632,98	R\$ 58.531,91
44	THB Cartridge	BP1836	un	8	R\$ 874,10	R\$ 6.992,81
45	Transponder Control		un	4	R\$ 222,39	R\$ 889,54
46	Tube Holder PP	BP2228	un	8	R\$ 386,52	R\$ 3.092,16
47	Valve		un	4	R\$ 560,69	R\$ 2.242,76
48	Waste Cap T2	BP1856	un	8	R\$ 955,14	R\$ 7.641,15
49	Waste tub set	BP1937	un	8	R\$ 490,26	R\$ 3.922,06
					<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 700.847,24</b>



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DA COSTA - Matr.0000413-2, Diretor(a) Vice-Presidente**, em 23/06/2020, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE LIVIO PEDREIRA ALVES, RG n.º 1764901 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/06/2020, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 03/07/2020, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 03/07/2020, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=42263230](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=42263230) código CRC= 71E25760.

